



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 27/08/2025

Certidão de publicação 811

Edital

Número do processo: 5003357-80.2025.8.21.0028

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 27/08/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): VIVIANE MARIA LACERDA GIOVELLI

VIVIANE MARIA LACERDA GIOVELLI

IVANEZE LAPPE GIOVELLI

IVANEZE LAPPE GIOVELLI

TANIA MARIA MARQUES GIOVELLI

TANIA MARIA MARQUES GIOVELLI

F. MARIA HENZ GIOVELLI

FABIOLA MARIA HENZ GIOVELLI

OSMAR LUIZ GIOVELLI

ELEMAR JOSE GIOVELLI

ADEMAR ANTONIO GIOVELLI

ADELAR JOAO GIOVELLI

ELEMAR JOSE GIOVELLI

OSMAR LUIZ GIOVELLI

ADELAR JOÃO GIOVELLI

ADEMAR ANTONIO GIOVELLI

Advogado(as): MARCELO GASTAL SORUCO - OAB RS - RS130448

JOAO PEDRO DE SOUZA SCALZILLI - OAB RS - RS061716

MARCELO BAGGIO - OAB RS - RS056541

FERNANDO JOSÉ LOPES SCALZILLI - OAB RS - RS017230

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5003357-80.2025.8.21.0028/RS AUTOR: ADELAR JOÃO GIOVELLI AUTOR: VIVIANE MARIA LACERDA GIOVELLI AUTOR: VIVIANE MARIA LACERDA GIOVELLI AUTOR: IVANEZE LAPPE GIOVELLI AUTOR: IVANEZE LAPPE GIOVELLI AUTOR: TANIA MARIA MARQUES GIOVELLI AUTOR: TANIA MARIA MARQUES GIOVELLI AUTOR: F. MARIA HENZ GIOVELLI AUTOR: FABIOLA MARIA HENZ GIOVELLI AUTOR: ADEMAR ANTONIO GIOVELLI AUTOR: OSMAR LUIZ GIOVELLI AUTOR: ELEMAR JOSE GIOVELLI AUTOR: ADEMAR ANTONIO GIOVELLI AUTOR: ADELAR JOAO

GIOVELLI AUTOR: ELEMAR JOSE GIOVELLI AUTOR: OSMAR LUIZ GIOVELLI Local: Santa Rosa Data: 25/08/2025 EDITAL Nº 10089467377 EDITAL DO ART. 7º, §2º, E AVISO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/05. VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO Nº 5003357- 80.2025.8.21.0028). AUTOR: ADELAR JOÃO GIOVELLI (CPF 445.136.580-53), ADEMAR ANTÔNIO GIOVELLI (CPF 172.184.540-20), ELEMAR JOSÉ GIOVELLI (CPF 234.621.240- 72), OSMAR LUIZ GIOVELLI (CPF 275.379.430-87), ADELAR JOÃO GIOVELLI (CNPJ 23.685.369/0001-80), ADEMAR ANTÔNIO GIOVELLI (CNPJ 23.685.064/0002-50), ELEMAR JOSÉ GIOVELLI (CNPJ 23.685.087/0001-83), OSMAR LUIZ GIOVELLI (CNPJ 23.685.128/0001-31), FABÍOLA MARIA HENZ GIOVELLI (CPF 612.417.330-15), IVANEZE LAPPE GIOVELLI (CPF 664.122.690-53), TÂNIA MARIA MARQUES GIOVELLI (CPF 378.595.360-72) E VIVIANE MARIA LACERDA GIOVELLI (CPF 388.495.340-00), FABÍOLA MARIA HENZ GIOVELLI (CNPJ 60.189.327/0001-85), IVANEZE LAPPE GIOVELLI (CNPJ 60.071.721/0001-14), TÂNIA MARIA MARQUES GIOVELLI (CNPJ 60.111.732/0001-80) E VIVIANE MARIA LACERDA GIOVELLI (CNPJ 60.111.865/0001-57). OBJETO: AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA(S) RECUPERANDA(S) NO EVENTO 279, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, APRESENTAREM EVENTUAIS OBJEÇÕES AO JUÍZO, CONFORME ART. 55 DA LEI 11.101/05, BEM COMO DA ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR. SALIENTA QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DAQUELES MENCIONADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/05 JUNTO AO ESCRITÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA., COM ENDEREÇO PROFISSIONAL EM PORTO ALEGRE/RS: AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900, SALA 701 - TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS | CEP 91.330-001 | E EM NOVO HAMBURGO/RS: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111 E 112 | CEP 39.510-130 | TELEFONE: 0800 150 1111 E MEDIANTE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL: DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I - Créditos derivados da legislação do trabalho, decorrentes de acidentes de trabalho ou equiparados: AIRTON DA SILVA FERNANDES 003.481.070-64; 1.185,20; ANTÔNIO ADAIR MOLINA 903.288.680-00; 1.086,87; AZEVEDO ADVOGADOS S/S 04.230.297/0001-32; 890.417,95; BARUFALDI ADVOGADOS 02.250.509/0001-18; 725.689,05; BOCHI BRUM & ZAMPIERI SOCIEDADE DE ADVOGADOS 92.456.599/0001- 90; 26.859,84; CLÁUDIO GUMENSSON 331.140.050-04; 1.518,00; ÉLVIS FREITAS ARAÚJO 957.543.770-53; 1.113,20; FLÁVIO RIQUELME RODRIGUES 030.226.971-12; 1.019,00; GIOVANI DE LIMA ORTIZ 029.693.930-77; 862,52; ILDEMAR ELGERT 818.092.710-53; 3.371,20; JOSÉ LUIZ MOLINA FERNANDES 960.308.950-87; 1.086,88; MOACIR ANTÔNIO BERRO BORGES 778.711.380-49; 1.135,88; OLIVEIRA E ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS 02.416.159/0001-17; 1.102.962,65; PAULO ROBERTO DE LIMA FINGER 911.934.190-34; 1.129,52; RENAN PEDRO DONADEL 009.807.480-62; 3.692,88; ROSELAINÉ GAMARRA DOS SANTOS 753.112.400-91; 784,88; SANDRO COSNTANTINO DE SOUZA ORTIZ 937.046.070-53; 1.129,52; SÉRGIO DA SILVA FERNANDES 003.563.570-31; 1.141,88; VANDERLAINE POLANCZYK 003.869.590-13; 883,32; Total 2.767.070,24; CLASSE II - Créditos com garantia real: BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A 02.885.855/0001-72; 3.734.568,62; BANCO BRADESCO S/A 60.746.948/0001-12; 3.497.099,59; BANCO DO BRASIL S/A, 8.243.121,73; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96; 26.654.691,17; Total 42.129.481,11; CLASSE III - Créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: AGROFUTURA COM. E REPRES. DE INS. AGRICOLAS LTDA 05.883.738/0001-68; 121.540,00; ALVORADA SISTEMAS AGRICOLAS LTDA 89.122.972/0001-62; 227.676,94; BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A 02.885.855/0001- 72; 6.067.467,80; BANCO DAYCOVAL S.A. 62.232.889/0001-90; 5.536.546,93; BANCO DO BRASIL S/A 00.000.000/0001-91; 34.742.534,40; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96; 19.253.126,12; BANCO FIBRA S/A 58.616.418/0001-08; 21.254.586,02; BANCO ITAÚ S/A 60.701.190/0001-04; 18.197.665,12; BANCO SAFRA S/A 58.160.789/0001-28; 33.023.285,34; BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A 07.450.604/0001-89; 6.642.106,71; BS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 10.985.139/0001-95; 11.058.438,17; CAMNPAL - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA 91.022.632/0001-01; 18.104.221,40; CAVALCA TRADING E LOGÍSTICA S/A 77.753.275/0025-06; 12.181.741,74; CF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA (FUNDO CF) 23.200.289/0001-98; 8.166.287,75; CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 05.492.968/0001- 04; 14.008.134,72; COMERCIAL AGRICOLA HORIZONTE LTDA 05.484.862/0001-50; 79.632,00; COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS RIO BRANCO LTDA 87.565.222/0001-30; 1.943,46; COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL GUARANI LTDA 92.778.778/0001-44; 1.818,34; COTRIPAL AGROPECUÁRIA COOPERATIVA 91.982.496/0001-00; 11.833.669,70; FERTILIZANTES PIRATINI LTDA. 78.937.158/0001-80; 7.256.980,54; FINEP - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS 33.749.086/0001-09; 1.951.106,73; MASTER ALIMENTOS E CEREAIS LTDA. 04.984.884/0001-17; 6.650.667,04; MIGLIORINI E MIGLIORINI LTDA 93.893.956/0001-40; 746.020,79; PALMITRAC PALMEIRA MISSÕES TRATORES LTDA 88.502.760/0008-14; 985,00; S.D. PAGLIARINI E CIA LTDA 22.218.983/0001-70; 1.121,08; TREVOSUL COMERCIAL AGRICOLA

LTDA 93.349.108/0001-75; 52.536,53; UNIFERTIL UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA. 87.249.561/0001-07; 8.611.321,07; Total 245.773.161,44; CLASSE IV - Créditos microempresa ou empresa de pequeno porte: ACV COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 35.199.846/0001-87; 1.780,00; COAGRO AGRONEGÓCIOS LTDA 91.062.141/0001-94; 8.880,00; COMERCIAL DE PEÇAS PIRATINI LTDA 94.579.521/0001-99; 413,50; COMPEL ETI COMERCIO DE PEÇAS LTDA 03.015.120/0001-50; 1.429,00; FORTISATO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 91.882.563/0001-06; 1.079,89; JORGE COMERCIAL DE PNEUS LTDA 89.149.157/0001-97; 2.266,50; METALURGICA ELY LTDA 92.174.358/0001-59; 6.481,50; QUINES E CARDOSO LTDA 12.797.649/0001-64; 126,00; RODRIGO LUIZ DONADEL LTDA 03.279.835/0001-10; 3.937,87; ROGERIO LOUREIRO LOPES E CIA LTDA 09.076.516/0001-94; 1.980,00; RUDI REIPS E CIA LTDA 95.035.614/0001-15; 798,00; TIAGO ILHA E CIA LTDA 04.603.030/0001-43; 2.625,33; TRR MISSÕES COMBUSTIVEIS LTDA 27.883.311/0001-00; 557.676,97; Total 589.474,56. Santa Rosa, 25 de agosto de 2025. Servidora: Jordana de Almeida. Juiz: Eduardo Sávio Busanello.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/A7mjrylDYj9unbfvhwJoGzZwL5MW2O/certidao>
Código da certidão: A7mjrylDYj9unbfvhwJoGzZwL5MW2O